

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, emanadas pelo do estatuto da mencionada entidade, aprovado pelo Decreto nº 2823/2000 e alterado pelos Decretos nºs 452/2002 e 479/2002.

Considerando o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como os documentos constantes neste processo.

ACOLHE E RATIFICA a INEXIGIBILIDADE N.º 011/2026, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação do ator Eduardo da Luz Moreira, nome artístico Eduardo Moreira, através de seu empresário exclusivo Da Luz Produções Artística-ME (CNPJ12.862.076/0001-05), para apresentação do Espetáculo teatral “Danação”, no dia 16/07/2026, às 20h30, no Teatro da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, dentro da programação do 52º Festival de Inverno de Itabira, com duração de 50 minutos.

AUTORIZO a contratação pelo valor global de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), que compreende todas as despesas necessárias à execução do objeto, tais como cachê, direitos autorais, equipe técnica, transporte, hospedagem, alimentação, impostos e encargos.

Este ato entra em vigor a partir desta data, e determino sua publicação, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itabira, 10 de julho de 2026.

*178º Ano de Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário dos Prefeitos Jairo Magalhães Alves,
Virgílio José Gazire e Wilson do Carmo Soares”*

**VANESSA SILVA DE FARIA
SUPERINTENDENTE**